



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 86/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Referente ao Edital 70/2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ATUAREM
COMO BOLSISTAS JUNTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO
DESENVOLVIDAS NO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral *Pro-Tempore* do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a **convocação** de alunos (as) para atuar como aluno bolsista junto às ações de extensão desenvolvidas no IFFAR – Campus Santo Augusto.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado o seguinte candidato para encaminhar a documentação constante no item 1.2, a fim de firmar Termo de Compromisso de atuação de aluno bolsista:

Ação: Manutenção da qualidade da água dos sistemas de cultivo de peixes através da análise de parâmetros físico-químicos - Ano 2

Coordenador(a): Patricia Mombach

Aluno convocado: Maria Eduarda Brair - 2º colocado

1.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato *PDF*, dos seguintes documentos, para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 27 de junho de 2025:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

1.3. Após o envio da documentação conforme item 1.2, a Coordenação de Extensão do Campus disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

1.4. A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

1.5. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

1.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma ação deverá informar no e-mail, juntamente com a documentação indicada no item 1.2, qual projeto irá assumir a bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

Santo Augusto, 23 de junho de 2025.

Assinatura eletrônica

Marcia Fink
Diretora Geral *Pro Tempore*
Portaria nº 240/2025

Assinatura eletrônica

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria nº 979/2023